CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 76/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a sinalização pertinente para liberar um lado da via para estacionamento de veículos na Rua Gaivotas.

Justificativa:

Vários moradores reclamam do novo sentido da via, bem como da sinalização proibindo o estacionamento de veículos, fato este que prejudica moradores e comerciantes locais de estacionar seus veículos. Cabe ressaltar que da forma como está, proíbe-se estacionar nos dois lados da via, a qual é muito utilizada pelos munícipes e moradores locais. Há muito deslocamento dos munícipes para suas residências e comércios localizados na referida via. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de abril de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador